

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 10 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), considerando-se, portanto, como realizada na sede social da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, pavimentos 3, 8 e 9, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04013-001 ("Companhia").

2. Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições de (i) 19 de novembro de 2025; (ii) 1 de dezembro de 2025; e (iii) 3 de dezembro de 2025, nas páginas B13, B9 e B9, respectivamente, bem como na página do mesmo jornal na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 289, I, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da RCVM 81/22.

3. Presença: Presentes acionistas da Companhia titulares de 323.269.242 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 88,68% do capital social total e com direito a voto, conforme se verifica pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81/22.

4. Mesa: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luís Felipe Bresaola, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que convidou o Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo para secretariar os trabalhos, nos termos do Artigo 11, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia.

5. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (i) a ratificação da declaração de dividendos intercalares aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de novembro de 2025; e (ii) a eleição da Sra. Cristiane Almeida de Souza Cé como membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme nomeada na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de novembro de 2025.

6. Deliberações: Dando início aos trabalhos, foi: (i) dispensada a leitura do edital de convocação e dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia; (ii) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados por escrito serão numerados, recebidos e

autenticados pelo secretário da mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e **(iv)** esclarecido que a Assembleia será integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo superior caso este venha a ser fixado pela Comissão de Valores Mobiliários. Foi, então, comunicado aos acionistas que o mapa sintético consolidado dos votos proferidos a distância encontrava-se disponível para consulta, sendo que nenhum acionista requereu sua leitura. Prestados os esclarecimentos preliminares, o presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido registrados 323.269.242 votos a favor, sem votos contrários e abstenções, a ratificação da declaração de dividendos intercalares aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de novembro de 2025, com base e à conta de lucros acumulados apurados no 1º semestre de 2025, conforme indicado nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia na data-base de 30 de junho de 2025, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), correspondente a R\$ 0,27431639860 por ação ordinária.

O montante total bruto dos dividendos intercalares, ora declarados, **(a)** será pago em 30 de dezembro de 2025; e **(b)** será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, não sendo objeto de qualquer atualização monetária. Farão jus aos dividendos intercalares, ora declarados, os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 18 de dezembro de 2025. Fica consignado que, a partir de 19 de dezembro de 2025, inclusive, as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex dividendos* na B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão.

6.2. Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 322.078.140 votos a favor, 1.191101 votos contrários, e 1 abstenção, a eleição da Sra. **Cristiane Almeida de Souza Cé**, brasileira, em união estável, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.528.131-82, inscrita no CPF/MF sob o nº 571.434.980-68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campevas, 370/205, CEP 05016-010, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2026, em substituição ao Sr. Gustavo Cellet Marques, tendo em vista renúncia apresentada por este em 14 de novembro de 2025, para o período restante do mandato unificado de 2 (dois) anos dos demais membros do Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, estendendo-se até a assembleia geral ordinária da Companhia a se realizar em 2026, conforme nomeada na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de novembro de 2025.

O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, em livro próprio, o qual conterá, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada,

no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a declaração aplicável, bem como a anuênciam aos termos da cláusula compromissória do Estatuto Social.

7. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ato contínuo, foi esclarecido que os acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram considerados presentes a esta Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se signatários do Livro de Presença de Acionistas e desta ata, nos termos do artigo 47, parágrafo primeiro, da RCVM 81/22. Por fim, foram declarados encerrados os trabalhos da Assembleia.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

Mesa:

Luís Felipe Silva Bresaola
Presidente

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário

Acionistas presentes via sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo 1º, da RCVM 81/22: Eduardo Teixeira Ribeiro

Representados por Thais Tamborim Herrero: REDMOND FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GAMA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

Representados por KARINA FRANCISCA DE ANDRADE: ARCHY LLC

Acionistas presentes via envio de boletins de voto a distância, nos termos do artigo 47, inciso II e parágrafo 1º, da RCVM 81/22: SERGIO FEIJAO FILHO, LEANDRO DA SILVA ARAUJO, SANDRO LONGO, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, GOVERNMENT OF SINGAPORE, ACADIAN GLOBAL MARKET NEUTRAL FUND, LLC, ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR, GLOBAL DELTA EMERGING MARKETS FUND, LP, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, MARCUS VINICIUS DE ASSIS, FABIANO CARLOS DO AMARAL, DUART MOREIRA DUART, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, EDUARDO ROGERIO DE FARIA,AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, MARCOS ANDRE RENESTO DA SILVA, ALASKA PERMANENT FUND, HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA, MARLON CORDOVA OLIVO, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, GUSTAVO NORONHA SILVA, PHI ALPHA FIA, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, D2HFP - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA.